

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº25383.000251/2021-09

4º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº
010/2022 , QUE
CELEBRAM ENTRE SI
A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ E
EMPRESA HIGICLEAN
TECNOLOGIA EM
HIGIENIZAÇÃO E
CONSERVAÇÃO

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ- FIOCRUZ**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, instituída nos termos da Lei nº 5.019, de 07.06.66, modificada pelo Decreto-lei nº 904, de 01.10.69 e do Decreto nº 66.624, de 22.05.70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932, de 14.12.16, sediada na Avenida Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, por intermédio do **INSTITUTO GONÇALO MONIZ - IGM** com sede na rua Waldemar Falcão, 121 - Candeal, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0006-40, neste ato representada pelo seu Diretor Adjunto **VALDEYER GALVÃO DOS REIS**, designado pela Portaria nº 485, de 26 de Maio de 2023 da Presidência da Fiocruz, portador da matrícula funcional 128585-2, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº 010/2022, celebrado com empresa **HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO**, CNPJ: 14.768.911/0001-78, Processo nº 25383.000251/2021-09, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar as cláusulas do contrato 010/2022 firmado entre o IGM-Fiocruz e a Empresa HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, referente à prestação de serviços contínuo Limpeza E Conservação, E De Jardinagem para o IGM-Fiocruz, com o propósito de repactuar os valores contratuais relativos à remuneração da mão de obra, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	FATO GERADOR DA REPACTUAÇÃO	REFERENCIA	DOC SEI	NOVO VALOR ANUAL APÓS A REPACTUAÇÃO	RETROATIVO À DATA
Custo Anual da Mão de Obra	Reajuste do Salário Mínimo 2024	Decreto nº 11.864 de 27 de Dezembro de 2023 e Portaria Aarsal nº 026/2023	3851444		01 de Janeiro de 2024.
	Reajuste do Tarifa de Ônibus	Portaria Aarsal nº 026/2023	3851442	R\$ 1.138.417,44	
	Reajuste Salarial e dos Benefícios previstos na CCT	Convenção Coletiva registrada no MTE nº	3851443		
	Redução da Alíquota FAP	Redução de 1% para 0,5% conforme relatório da GFIP	3947326		

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

VALOR ANTERIOR A REPACTUAÇÃO

VALOR ESTIMADO MENSAL DA MÃO DE OBRA = R\$ 1.059.390,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

VALOR ANUAL DA MÃO DE OBRA = R\$ 88.282,50 (OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO - RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2024

VALOR ESTIMADO MENSAL DA MÃO DE OBRA = R\$ 94.868,12 (NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)

VALOR ANUAL DA MÃO DE OBRA = R\$ 1.138.417,44 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA E EFICACIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e passa a integrar o Contrato 010/2022 como parte integrante e indissociável do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar a garantia no prazo de 10 dias úteis, no valor de R\$ 56.920,87 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 5% do valor decorrente da repactuação contratual.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer disposição não modificada por este Termo de Apostilamento permanece em pleno vigor e efeito.

Salvador, 11 de Junho de 2024

Eduardo Fialho Silva

Gestor de Contratos

Jorge Luis Menezes dos Santos

Fiscal Administrativo do Contrato

Valdeyer Galvão dos Reis

Diretor Adjunto do Instituto Gonçalo Moniz - Fiocruz Bahia



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS MENEZES DOS SANTOS, Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 11/06/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeyer Galvão do Reis, Ordenador de Despesas**, em 11/06/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIALHO SILVA, Analista de Gestão em Saúde**, em 12/06/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3947398** e o código CRC **4E2DE64D**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25383.000251/2021-09

SEI nº 3947398